

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 01/CFC/NFBIN/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 26/07/2007.

Hora: 17:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário ou cheque à ordem de DGRF — Circunscrição Florestal do Centro, contra recibo no acto de aquisição. Podem ser remetidos por correio mediante pagamento antecipado da quantia referida acrescida de portes de correio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 30/07/2007.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 31/07/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Núcleo Florestal da Beira Interior Norte — Guarda.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

PIDDAC/Medida Agris — Acção 3 — Gestão sustentável e estabilidade ecológica das florestas — subacção 3.4 — Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos, conforme Portaria n.º 327/2003, de 21 de Abril, alterada pela Portaria n.º 149/2004, de 12 de Abril.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/06/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

DGRF — Núcleo Florestal da Beira Interior Norte.

Endereço postal:

Bairro da Senhora dos Remédios.

Localidade:

Guarda.

Código postal:

6300-535.

País:

Portugal.

Telefone:

271205450.

Fax:

271205452.

Correio electrónico:

nfbeira-inorte@dgrf.min-agricultura.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

DGRF — Núcleo Florestal da Beira Interior Norte.

Endereço postal:

Bairro da Senhora dos Remédios.

Localidade:

Guarda.

Código postal:

6300-535.

País:

Portugal.

Telefone:

271205450.

Fax:

271205452.

Correio electrónico:

nfbeira-inorte@dgrf.min-agricultura.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

DGRF — Núcleo Florestal da Beira Interior Norte.

Endereço postal:

Bairro da Senhora dos Remédios.

Localidade:

Guarda.

Código postal:

6300-535.

País:

Portugal.

Telefone:

271205450.

Fax:

271205452.

Correio electrónico:

nfbeira-inorte@dgrf.min-agricultura.pt

27 de Julho de 2007. — O Subdirector-geral do Centro, *António Gravato*.

2611027236

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Endereço postal:

Rua do Alportel, 10, 3.º

Localidade:

Faro.

Código postal:

8000-293.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua do Alportel, 10, 3.º

8000-293 Faro

À atenção de:

Delegação do Sul.

Telefone:

289860600.

Fax:

289860666.

Correio electrónico:

geral.faro@imarpor.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.imarpor.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de construção de um pequeno porto de pesca em Cabanas.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Cabanas, concelho de Tavira, distrito de Faro.

Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

As obras a realizar compreendem os seguintes trabalhos principais:

Obras portuárias:

Dragagens para obtenção de fundos de serviço (cerca de 6800 m³) e aterro para terraplano;

Construção de rampa varadouro;

Execução de retenção marginal;

Instalação do posto de acostagem em flutuação;

Instalação de pontes metálicas.

Obras terrestres:

Rede de abastecimento de água e combate a incêndios;

Rede de drenagem de águas pluviais;

Pavimentação do terraplano;

Rede de combustíveis;

Rede de electricidade.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45241100.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45246510.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada é conjunta, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

Valor estimado, sem IVA: 700 000,00.

Divisa: euro.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O financiamento terá como fonte o Orçamento do Estado, sendo o encargo respectivo satisfeito por conta da dotação do PIDDAC, consignada ao IPTM. O cálculo dos pagamentos será realizado mensalmente através da medição dos trabalhos executados de cada espécie, para o efeito de pagamento das quantias apuradas, às quais serão aplicados os preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária nos termos do disposto no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:

A 2.ª subcategoria (Obras portuárias) da 3.ª categoria (Obras hidráulicas), em classe que cubra o valor global da proposta;

A 1.ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) e 6.ª subcategoria (Saneamento básico) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas); a 5.ª subcategoria (Dragagens) da 3.ª categoria (Obras hidráulicas); a 1.ª subcategoria (Instalações eléctricas de baixa tensão) da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas), nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3;

b) Os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 3/2002, de 4 de Janeiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os concorrentes não titulares de certificado alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

Em relação à situação jurídica, os documentos comprovativos exigidos são os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos comprovativos exigidos são os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

A avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente será efectuada com base nos valores de referência dos indicadores de liquidez geral e autonomia financeira constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos na referida portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos comprovativos exigidos são os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

A capacidade técnica será avaliada através de:

a) Comprovação da execução satisfatória de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso (obra portuária), de valor não inferior a 400 000 euros;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: a) Condições mais vantajosas de preço — ponderação: 0,50;

Critério: b) Garantia de boa execução — ponderação: 0,45;

Critério: c) Condições mais vantajosas de prazo — ponderação: 0,05.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 06/08/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 300,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pedido por escrito, identificando o concorrente, sendo os fornecimentos efectuados no prazo máximo de seis dias após a recepção do pedido. Os pagamentos serão efectuados em numerário ou cheque passado à ordem do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. — Delegação do Sul e os eventuais portes serão suportados pelo interessado. Ao valor atrás referido será acrescido o valor do IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 13/08/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 14/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: indicado em I.1)

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Programa MARIS.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Duração do contrato ou prazo para a sua execução:

Período em meses: 8 (a contar da data da consignação).

O prazo indicado é o prazo máximo de execução nos termos do caderno de encargos.

Informação referente ao ponto IV.2) Critérios de adjudicação:

Os factores de adjudicação têm o seguinte texto complementar, de acordo com o n.º 21 do programa de concurso:

a) Condições mais vantajosas de preço (50%), avaliadas pelo preço total apresentado, utilizando a seguinte fórmula:

$(\text{Preço total da proposta de menor valor})/(\text{preço total da proposta a pontuar}) \times 50$

b) Garantia de boa execução (45%), avaliada por:

i) Processos construtivos propostos analisados com base no detalhe e coerência dos elementos constantes da memória descritiva e justificativa (25%);

ii) Adequabilidade à obra e às condições locais, do plano de trabalhos e dos planos de mão-de-obra e de equipamento a utilizar (10%);

iii) Abrangência, detalhe e coerência das metodologias propostas para o sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho, para o sistema de gestão ambiental e para o sistema de gestão da qualidade propostos para a obra (10%);

c) Condições mais vantajosas de prazo (5%), avaliadas pelo prazo total apresentado, utilizando a seguinte fórmula:

$(\text{Prazo total da proposta de menor prazo})/(\text{prazo total da proposta a pontuar}) \times 5$

Os subfactores de carácter qualitativo (os referentes ao factor de garantia de boa execução) serão pontuados individualmente na escala 0% a 100%, em função da apreciação de cada um dos elementos de avaliação, através da grelha apresentada no n.º 21 do programa de concurso. A pontuação assim obtida será feita a correspondência com o índice de ponderação considerado em cada subfactor.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/06/2007.

28 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo,
Nátércia Cabral.

2611027643

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Endereço postal:

Rua do Alportel, 10, 3.º

Localidade:

Faro.

Código postal:

8000-293.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua do Alportel, 10, 3.º, 8000-293 Faro.

À atenção de:

IPTM — Delegação do Sul.

Telefone:

289860600.

Fax:

289860666.

Correio electrónico:

geral.faro@imarpor.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.imarpor.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de construção de um pequeno porto de pesca em Santa Luzia.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Santa Luzia, concelho de Tavira, distrito de Faro.

Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

As obras a realizar compreendem os seguintes trabalhos principais:

Obras portuárias:

Dragagens para obtenção de fundos de serviço (cerca de 36950 m³);

Instalação do posto de acostagem em flutuação;

Instalação de pontes metálicas.

Obras terrestres:

Rede de abastecimento de água e combate a incêndios;

Rede de combustíveis;

Rede de electricidade junto à Docapesca;

Rede de electricidade junto à rampa.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45241100.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45246510.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A empreitada é conjunta, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

Valor estimado, sem IVA: 660 000,00.

Divisa: euro.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O financiamento terá como fonte o Orçamento do Estado, sendo o encargo respectivo satisfeito por conta da dotação do PIDDAC, consignada ao IPTM. O cálculo dos pagamentos será realizado mensalmente através da medição dos trabalhos executados de cada espécie, para o efeito de pagamento das quantias apuradas, às quais serão aplicados os preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária nos termos do disposto no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:

A 2.ª subcategoria (Obras portuárias) da 3.ª categoria (Obras hidráulicas), em classe que cubra o valor global da proposta;

A 6.ª subcategoria (Saneamento básico) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas); a 5.ª subcategoria (Dragagens) da 3.ª categoria (Obras hidráulicas); a 1.ª subcategoria (Instalações eléctricas de baixa tensão) da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas), nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3;

b) Os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 3/2002, de 4 de Janeiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os concorrentes não titulares de certificado alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

Em relação à situação jurídica, os documentos comprovativos exigidos são os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos comprovativos exigidos são os indicados no n.º 15 do programa de concurso.